

J. S. MILL: HEDONISMO QUALITATIVO E JUÍZES COMPETENTES

BRUNO BOTELHO BRAGA¹; FLÁVIA CARVALHO CHAGAS²

¹Universidade Federal de Pelotas – brunobotelhobraga@yahoo.com.br

²Universidade Federal de Pelotas – flaviafilosofiaufpel@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

É por demais sabido que, o utilitarismo, enquanto teoria normativa, tem por objetivo central a delimitação de um critério último para a distinção entre o certo e o errado. Tal critério, como já havia sido apresentado por Bentham, consiste no princípio da utilidade, que dita que as ações estão certas na medida em que tendem a promover a felicidade, erradas, na medida em que tendem a promover o reverso da felicidade (*Utilitarianism* II, 2¹). A primeira questão que surge em nossa mente, portanto, é a seguinte: o que é a felicidade? O que é isto que precisa ser promovido pelas ações para que essas sejam consideradas corretas? E, mais ainda: o que torna uma vida valiosa? O que faz com que possamos dizer que vivemos uma vida boa ou feliz?

Para John Stuart Mill, o grande sistematizador da tese utilitarista, o prazer e a isenção de dor são as únicas coisas desejadas por si mesmas, sendo todo o resto ou desejado como meio para esse fim, ou como partes dele (II, 2). Nesse sentido, é correto afirmar que Mill é um hedonista, pois o Bem é definido unicamente mediante propriedades hedônicas. Para clarificarmos ainda mais esta tese, podemos observar a distinção feita por R. Crisp (1997), qual seja, a de que você é um hedonista *full* se, e somente se, você cumpre as seguintes condições:

(i) Componente substantivo: as experiências aprazíveis são as únicas coisas valiosas;

(ii) Componente explanatório: as experiências aprazíveis são valiosas unicamente por causa de sua própria aprazibilidade.

Com o intuito de responder a algumas objeções feitas ao hedonismo de Bentham, Mill afirma que os prazeres devem ser avaliados não apenas por sua quantidade, mas também por sua qualidade (II, 4). Segundo Bentham, para medirmos quais experiências são mais valiosas, bastava que observássemos se estas experiências eram mais intensas ou duradouras, isto é, se eram quantitativamente superiores a outras. Aqui, mais valor era equivalente a *mais* prazer. Mill, contudo, afirma que certas experiências aprazíveis podem ser mais valiosas qualitativamente, sem que sejam *mais* prazerosas. Para Mill, ao contrário de Bentham, mesmo que ler uma obra literária seja menos prazeroso, isto é, um prazer menos intenso, ainda assim esse prazer é mais valioso, pois é qualitativamente superior a prazeres corporais e primitivos, como tomar um banho morno ou deleitar-se com alimentos luxuosos, por exemplo. Ora, mas se este é o caso, então temos um problema. Para ser um hedonista, como viu-se, é preciso que as experiências aprazíveis sejam as únicas coisas valiosas por si mesmas, e que seu valor derive unicamente de propriedades hedônicas auto-referencionadas. Mas Mill afirma que certas experiências aprazíveis podem ser mais valiosas sem, no entanto, serem *mais* prazerosas. Ora, se tais experiências são valiosas sem

¹ As citações diretas da obra de Mill seguirão exclusivamente a convenção clássica capítulo/parágrafo.

referência ao fato de serem mais prazerosas, então parece ser o caso que há alguma outra propriedade existente no interior dessas experiências que as torna valiosas, que não apenas o fato de serem prazerosas. O componente explanatório do hedonismo estaria comprometido, fazendo com que Mill não pudesse ser considerado um hedonista *full*. Será então que Mill é um hedonista inconsistente? Essa é a questão que norteia nossa pesquisa.

2. METODOLOGIA

Nossa metodologia consiste essencialmente na análise e discussão da obra *Utilitarianism* de 1861, que é a bibliografia primária desta pesquisa. Contudo, também nos utilizamos de resumos, fichamentos, bem como de análises e discussões de obras de comentadores canônicos de John Stuart Mill, no intuito de encontrarmos subsídios para responder à questão central que norteia nossa pesquisa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com W. Donner (2006), a formulação do problema sofre de alguns erros de interpretação concernentes ao conceito de qualidade. Para a autora, F. H. Bradley, um dos principais responsáveis por levantar o problema, estaria confundindo os conceitos de qualidade e valor. Em que sentido? Segundo Bradley, se você é um hedonista, então necessariamente você tem de utilizar somente a quantidade como escala avaliativa para medir o valor dos prazeres. Ao introduzir o conceito de qualidade, aponta Bradley, Mill estaria automaticamente postulando uma nova propriedade constitutiva do Bem, pois na concepção deste autor, a distinção qualitativa era incompreensível e, por isso, deveria indicar a introdução de uma nova propriedade constitutiva do valor das experiências aprazíveis. Para Donner, no entanto, não devemos confundir valores e escalas avaliativas. É equivocado postular que por ser um hedonista, você só possa assumir a quantidade como única escala avaliativa do valor, pois hedonismo é uma posição sobre o que possui valor, enquanto que a quantidade, assim como a qualidade, são posições acerca da métrica a ser utilizada para medir esse valor. Ao assumir o hedonismo, portanto, não há nenhuma determinação prévia e necessária de qual posição você assumirá com relação às escalas avaliativas. Nesse sentido, Bradley estaria equivocado e Mill estaria simplesmente assumindo uma nova escala de avaliação dos prazeres, e não introduzindo uma nova propriedade valorativa. Ao afirmar que um prazer X é qualitativamente superior a um prazer Y, Mill estaria simplesmente afirmando que X é *mais* prazeroso que Y numa escala *ordinal* (tipológica), e não afirmando que o prazer X é *mais* valioso que Y sem ser *mais* prazeroso, como Bradley pensava.

Apesar de compreendermos que com o conceito de qualidade Mill está apenas introduzindo uma nova escala avaliativa do valor dos prazeres, o problema ainda persiste. Segundo R. Crisp (1997), há uma espécie de gap na teoria do valor de Mill que parece colocá-lo além da esfera hedonista. Para Crisp, ao afirmarmos que um prazer X é superior a um prazer Y qualitativamente, isto é, que um prazer X está mais alto que um prazer Y numa escala *ordinal* de avaliação, precisamos de um critério para especificarmos o porquê dessa superioridade qualitativa. Mill afirma que os prazeres intelectuais são superiores qualitativamente aos prazeres meramente corporais. A razão dada por Mill é que os prazeres intelectuais são superiores porque são preferidos pelos juízes competentes (II, 5). Os juízes competentes atuam como um tribunal de preferências informadas, que tem por

função a determinação do *ranking ordinal* dos prazeres. O problema, é que ao introduzir o critério da preferência informada dos juízes competentes, Mill poderia estar abdicando, novamente, do componente explanatório do hedonismo. De que forma? Podemos interpretar a preferência dos juízes competentes de duas maneiras:

(i) Função evidencial: a preferência dos juízes competentes nos oferece apenas uma evidência para crer que os prazeres intelectuais são superiores aos corporais. A preferência dos juízes não *determina* a superioridade dos prazeres intelectuais.

(ii) Função constitutiva: a preferência dos juízes competentes é evidência da superioridade dos prazeres intelectuais sobre os corporais *porque* a preferência dos juízes é a própria *causa determinante* da superioridade de uns sobre os outros.

Se interpretarmos a função dos juízes competentes como constitutiva, então abdicamos do componente explanatório do hedonismo, pois os prazeres intelectuais não serão valiosos unicamente por conta de sua própria aprazibilidade, mas também porque possuem a propriedade de serem *preferidos pelos juízes competentes*. Nessa interpretação Mill seria um hedonista preferencionista, não um hedonista *full*. Por outro lado, se interpretarmos a função dos juízes competentes como meramente evidencial, tal como o faz Crisp, caímos numa espécie de *gap* cético, pois seremos obrigados a nos perguntar: ora, se os prazeres intelectuais não são superiores porque são preferidos pelos juízes competentes, então qual é a razão *factual* de sua superioridade, isto é, qual é a *causa real* de serem superiores? Seremos obrigados a responder: são superiores porque são intelectuais. Se isso ocorre, então novamente abdicamos do componente explanatório do hedonismo, pois teremos que afirmar que os prazeres intelectuais são superiores não apenas por conta de sua aprazibilidade, mas também por possuírem a propriedade de serem *intelectuais*. O problema, então, persiste.

4. CONCLUSÕES

Embora seja possível responder o problema inicial de nossa pesquisa, ainda encontra-se em aberto o problema nesse segundo nível. No entanto, uma coisa parece certa. A interpretação constitutiva deve ser evitada, pois ela coloca automaticamente Mill como um hedonista inconsistente. O viés evidencialista parece ser o mais promissor, pois talvez possamos encontrar um modo de descharacterizar a pergunta cética, não resolvendo-a, mas talvez mostrando que se trata de uma pergunta sem possibilidade de resposta. Até aqui, portanto, pode-se concluir que o problema, no seu primeiro nível conceitual, é facilmente solucionável. No entanto, mesmo assumindo que o conceito de qualidade não necessariamente introduz um novo valor, parece ser difícil evitar que isso ocorra, ao menos nesse estágio de nossa pesquisa.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Atkinson. R.F. *J.S.Mill's "proof" of the principle of utility*. Philosophy 32, 1957.
Bain, A. 1882: *John Stuart Mill*. London: Bristol, 1993.
Bentham, J. 1789: *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation*. London: mod. edn ed. H.L.A.Hart and F.Rosen, Oxford, 1995.
Bradley, F.H. *Ethical Studies*. Oxford, 2nd edn, 1997.

- Crisp, R. *Routledge Philosophy Guidebook to Mill on Utilitarianism*. London/New York: Routledge Philosophy Guidebooks, 1997.
- Dahl, N.O. *Is Mill's Hedonism Inconsistent?*. American Philosophical Quarterly, monograph 7, 1973.
- Grote, J. *An Examination of the Utilitarian Philosophy*. Cambridge, 1870.
- Hoag, R.W. *Mill's conception of happiness as an inclusive end*. Journal of the history of philosophy 25, 1987.
- Irwin, T.H. *Mill and the Classical World*. In. J. Skorupski (ed.), Cambridge Companion to Mill. Cambridge, 1997.
- Martin, R. *A Defence of Mill's Qualitative Hedonism*. Philosophy 47, 1972.
- Mill, J.S. *Collected Works*. 33 vols, ed. J.Robson. Toronto, 1961-91.
- Mill, J.S. *Utilitarismo*. Trad: Pedro Galvão. Porto, Portugal: Porto Editora, 2005.
- Mill, J.S. *Utilitarianism*. Ed. T.N.R. Rogers. New York: Dover Publications, 2007.
- Moore, G.E. *Principia Ethica*. Cambridge, 1903.
- Mulgan, T. *Utilitarismo*. Trad: Fábio Creder. 2. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- Riley, J. *On quantities and qualities of pleasure*. Utilitas 5, 1993.
- Skorupski, J. (ed.) *Cambridge Companion to Mill*. Cambridge, 1997.
- Urmson, J.O. *The interpretation of the moral philosophy of J.S.Mill*. Philosophical Quarterly 3, 1953.
- West, H.R. *Mill's Qualitative Hedonism*. Philosophy 51, 1976.
- Williams, G. *The Greek origins of J.S.Mill's happiness*. Utilitas 8, 1996.